LEI Nº 2.805 DE 18 DE AGOSTO DE 2016

EMENTA: Concede Título de Cidadão Araripinense, ao Sr. **"JOÃO BATISTA GONÇALVES DE OLIVEIRA"** e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. ALEXANDRE JOSÉ ALENCAR ARRAES, no uso das suas atribuições legais. FAÇO SABER que Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Concedido "Título de Cidadão Araripinense", nos termos do Inciso XII, do Artigo 25 do Regimento Interno desta Câmara Municipal e da legislação pertinente, ao Sr. **"JOÃO BATISTA GONÇALVES DE OLIVEIRA"** .

Art. 2º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, marcando-se a concessão honorífica para data apropriada entre este Poder Legislativo e o homenageado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE AGOSTO DE 2016.

Alexandre José de Alencar Arraes - Prefeito Municipal